

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.394, de 30 de novembro de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.807, de 30 de novembro de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO PINHEIRAL - CODEPIN, com sede em Linha Pinheiral, 1º Distrito, neste Município, inscrito no CGC/MF, sob o nº 94.999.356/0001-24, um auxílio financeiro no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) destinado à aquisição de uma área de terras com 9.070,67 m², para construção de um campo de futebol e pavilhão comunitário na localidade de Seival, neste Município de Santa Cruz do Sul.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08460312.141 - Contribuição ao Conselho de Desenvolvimento do Pinheiral - CODEPIN

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (450)	R\$	17.000,00
Soma.....	R\$	17.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389).....	R\$	17.000,00
Soma.....	R\$	17.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

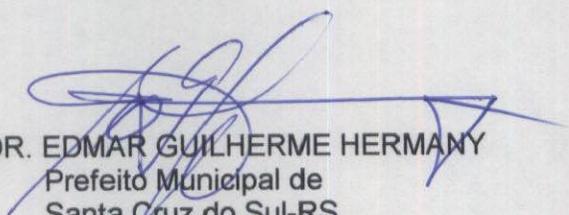
PROJETO 1.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV

08 - Pá-carregadeira (4)	R\$	17.000,00
Soma.....	R\$	17.000,00

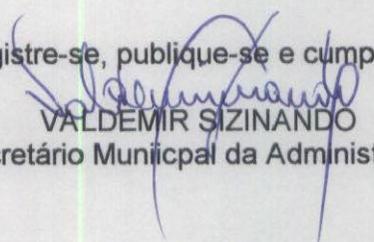
ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração